



LIX CONCURSO PARA INGRESSO NA CARREIRA DO MPMG

RESULTADO PROVISÓRIO DA VERIFICAÇÃO DA CONDIÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA

O Presidente da Comissão do LIX Concurso para ingresso na carreira do MPMG, em cumprimento ao disposto no art. 71, do Regulamento do Concurso, torna público o resultado da avaliação da Comissão Multiprofissional:

a) **DEFERIDOS** pela existência de deficiência, nos termos do Decreto Federal nº 3.298/1999 e suas alterações e na Súmula 377 do STJ, em relação aos candidatos abaixo relacionados:

ORDEM	CANDIDATOS
1	EMANOEL EUGENIO ALVES
2	FILIPE CALAZANS RODRIGUES DE OLIVEIRA
3	FRANCISCO CARDOSO CARVALHO
4	ISRAEL PINHEIRO MARQUES
5	MATEUS OLIVEIRA SANTOS
6	OSVALDO LUCAS ANDRADE
7	DANILO AVILA CAVALCANTE DE MENDONCA
8	FERNANDO RODRIGO GARCIA FELIPE
9	FLAVIA REGINA MAIA GIMENES
10	GELVANNY TRINDADE LIMA
11	EUCLIDES DIAS CARVALHO
12	MARINA ISA GONTIJO LUCCA
13	RENATA DA SILVA FERNANDES
14	ANA ROBERTA FERREIRA FAVARO
15	MATHEUS MONTEIRO PIRES SANTOS
16	RAFAEL MARTILIANO DOS SANTOS
17	RAYANE FIGUEIREDO DA SILVA
18	RUI GONCALVES DE OLIVEIRA SOBRINHO
19	THIAGO ANDRE SILVA GONCALVES

b) **INDEFERIDOS** pela inexistência de deficiência, nos termos do Decreto Federal nº 3.298/1999 e suas alterações e na Súmula 377 do STJ, em relação aos candidatos abaixo relacionados:

ORDEM	CANDIDATOS
1	GUSTAVO SILVA BENVENU
2	MAYTE OVALLE
3	CINTHYA DE OLIVEIRA BARRETO
4	FABIANA RODRIGUES DE CERQUEIRA CESAR

LIX CONCURSO PARA INGRESSO NA CARREIRA DO MPMG

5	SUZANA DUARTE GARCIA
---	----------------------

c) **INDEFERIDOS** por não comparecerem à convocação de avaliação perante a Comissão Multiprofissional, em relação aos candidatos abaixo relacionados:

ORDEM	CANDIDATOS
1	MARCO AURELIO NUNES DA SILVEIRA

d) **RESULTADO EM ANDAMENTO**, aguardando conclusão do laudo que será emitido pela Comissão Multiprofissional, para publicação no dia 11/11/2022:

ORDEM	CANDIDATOS
1	ADIDELSON GOMES DA SILVA
2	DANILO SOARES CORDEIRO
3	ISABEL APARECIDA NAVES BERNARDES MAGALHAES
4	RAFAEL CASTELLINI DOS SANTOS
5	ROBERTO SHINJI INOKUTI

OBSERVAÇÕES:

1 - O candidato cujo enquadramento na condição de pessoa com deficiência foi indeferido poderá interpor recurso, que será apreciado pela Comissão do Concurso, nos termos do § 4º do art. 71 do Regulamento do Concurso, exclusivamente, através do portal da Gestão de Concursos da Fundep (www.gestaodeconcursos.com.br), no período de **11.11.2022 a 16.11.2022**.

2- Os laudos periciais referentes aos candidatos elencados no item “b” estarão disponíveis no portal da Gestão de Concursos da Fundep (www.gestaodeconcursos.com.br), durante o período de recurso.

Belo Horizonte, 10 de novembro de 2022.

Darcy Souza Filho
Procurador-Geral de Justiça
Presidente da Comissão do LIX Concurso